CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 — Caixa Postal, 31 — CEP 86.630-000</u> **FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 030/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> em ouvindo o Plenário, <u>INDICA</u> ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, disponibilizar um Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, exclusivamente para o atendimento do COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Muitos tem reclamado que o Técnico faz o atendimento das pessoas com suspeitas de COVID e depois também faz o atendimento dos demais municipes que vão ao hospital para consultas médicas, por isso é necessário que faça excusivamente o atendimento do COVID e não atender as demais consultas.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 22 de Fevereiro de 2021

TIAGO ALVES DA SILVA Vereador